



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
GABINETE DO PRESIDENTE ADRIANO MEIRELES DA PAZ
Rua Vale Formoso, 1896 – Bairro Vista Alegre – CEP: 76.974-000
Fone/Câmara: (69) 3481-2837 / 98417-8623

Encaminhado em 10 / 03 / 21
Ofício nº. 080/GP/CMEO/21

<p style="text-align: center;">Despacho</p> <table border="1"><tr><td>Apresentado</td><td><u>Plenário</u></td></tr><tr><td>Em Sessão</td><td><u>Ordinária (4ª)</u></td></tr><tr><td>Em</td><td><u>08 / 03 / 2021</u></td></tr></table> <p style="text-align: center;"><i>José de Souza Filho</i> DIRETOR GERAL Portaria n.º 092/GP/2019</p>	Apresentado	<u>Plenário</u>	Em Sessão	<u>Ordinária (4ª)</u>	Em	<u>08 / 03 / 2021</u>	<p style="text-align: center;">Protocolo</p> <table border="1"><tr><td colspan="2">Câmara Mun. de Espigão do Oeste</td></tr><tr><td>Data</td><td><u>05 / 03 / 2021</u></td></tr><tr><td>Hora</td><td><u>08</u> h <u>50</u> min</td></tr><tr><td>Recebido por</td><td><u>[Assinatura]</u></td></tr></table>	Câmara Mun. de Espigão do Oeste		Data	<u>05 / 03 / 2021</u>	Hora	<u>08</u> h <u>50</u> min	Recebido por	<u>[Assinatura]</u>	<p style="text-align: center;">INDICAÇÃO N.º 016/2021</p>
Apresentado	<u>Plenário</u>															
Em Sessão	<u>Ordinária (4ª)</u>															
Em	<u>08 / 03 / 2021</u>															
Câmara Mun. de Espigão do Oeste																
Data	<u>05 / 03 / 2021</u>															
Hora	<u>08</u> h <u>50</u> min															
Recebido por	<u>[Assinatura]</u>															
<p>AUTOR VEREADOR: ADRIANO MEIRELES DA PAZ (PROS) ASSUNTO: Solicita que sejam tomadas as medidas previstas em lei para o pagamento de adicional de 40% de insalubridade aos motoristas de transporte de emergência.</p>																

INDICAÇÃO N.º 016/2021

O Presidente da Câmara de Espigão do Oeste, Vereador **ADRIANO MEIRELES DA PAZ (PROS)**, que o presente subscreve com base no Art. 135 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que após leitura em Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que providencie as medidas para que seja efetuado o pagamento do adicional de 40% de insalubridade aos servidores que conduzem veículo de emergência.

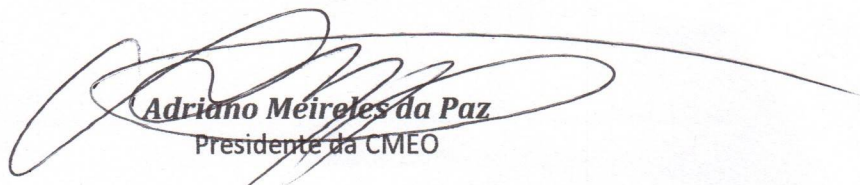
JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente, devido o país estar passando pelo momento de pandemia, faz-se necessário o pagamento, de 40% do adicional de insalubridade aos motoristas de ambulância, visto que os servidores estão expostos ao risco de contaminação. Diante do exposto, pedimos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que providencie as medidas previstas em lei, para que o pagamento seja efetuado.

Assim, contamos com o imprescindível apoio e compreensão de vossa Excelência para atendimento a este pedido.

Atenciosamente.

Espigão do Oeste, 03 de Março de 2021.


Adriano Meireles da Paz
Presidente da CMEO